

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 405/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026 - Processo Administrativo Nº 177/2026

Prefeitura Municipal de Lambari/MG, torna pública a presente retificação do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2026, referente ao Processo Administrativo nº 177/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Lambari/MG.

1. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Fica incluída, no Termo de Referência, a seguinte disposição quanto ao local de prestação dos serviços:

“Os serviços de borracharia deverão ser prestados em estabelecimento localizado no Município de Lambari/MG, disponibilizado pela Contratada, de modo a garantir atendimento célere à frota municipal e reduzir o tempo de imobilização dos veículos.”

1.2. A exigência prevista no item anterior decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção da frota municipal, considerando que o próprio Termo de Referência registra a necessidade de rápida disponibilidade de atendimento para minimizar o tempo de imobilização dos veículos e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

1.3. Fica também retificado o item 4 do Termo de Referência, que passa a tratar da execução dos serviços, em substituição às referências incompatíveis com a natureza do objeto a “entrega de bens”, nos seguintes termos:

4. ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

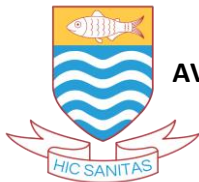
4.1. Os serviços serão executados conforme a demanda da Administração e mediante solicitação do setor responsável.

4.2. Os serviços deverão ser realizados em estabelecimento localizado no Município de Lambari/MG.

4.3. A Contratada deverá realizar o atendimento no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento da solicitação da Administração, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela Contratante.

4.4. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, observadas as condições de segurança e qualidade aplicáveis.

4.5. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando executado em desacordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência ou na proposta, devendo a Contratada proceder à correção sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

4.6. O recebimento/atesto dos serviços será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização, após a verificação de sua adequada execução.

2. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica alterada a data da sessão pública do certame, anteriormente prevista para 09/09/2026, passando a ocorrer no dia **11/09/2026, às 09h00min**, por meio do Portal de Compras Públicas.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Lambari (MG), 27 de agosto de 2026.

Laís Caroline de Novais
Agente de Contratações